

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/catolandia/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

AVISO DE DISPENSA N° 020/2024-D
(Nova Lei Federal n° 14.133/2021)
Processo Administrativo n° 023/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - Estado da Bahia, nos termos do art. 191 c/c art. 75, II, da Nova Lei de Licitações n° 14.133/2021, através do SETOR DE LICITAÇÃO, torna pública a obtenção de proposta adicionais de eventuais interessados, com OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, para atender o fornecimento de merenda escolar aos alunos das escolas municipais do município de Catolândia, estado da Bahia. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Conforme Artigo 176, II da Lei n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 155 de 02 de maio de 2023, no qual relata que os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação Lei, para cumprimento realização da licitação sob a forma eletrônica, sendo assim, possíveis propostas deverão ser protocoladas neste setor, situado na Prefeitura Municipal de Catolândia, Praça Municipal, s/n, centro - Catolândia – Bahia. HORÁRIO DE RECEBIMENTO: da 08:00 às 12:00hs. INICIO DO PRAZO: 07/02/2024. TERMINO DO PRAZO: 09/02/2024 as 12h. Gêssica de Miranda Viana – Presidente da CPL. Catolândia (BA), 06 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.